



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CADM .02/17 de 11 de Dezembro de 2017**

***Aprova ad referendum novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.***

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar, *ad referendum*, os planos de ensino das disciplinas optativas Tópicos Especiais em Finanças: Controladoria 30H, Tópicos Especiais em Empreendedorismo e Estratégia: Direito Urbanístico, Tópicos Especiais em Recursos Humanos: Processos e Sistemas Decisórios e Tópicos Especiais Mercadológicos: Marketing Digital 30H.

**Art. 2o** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se.

**Profa. Vera de Sales Martins**

**Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**

Referendada na 51ª Reunião do Colegiado em 07 de março de 2018.